



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 29 DE AGOSTO A 11 DE SETEMBRO DE 2014**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.berTioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos".

Taxas ambientais lançadas no sistema – Processo(s): 06731/14 LUCIANA SERAFIM; 06746/14 JOSE CARLOS DOS SANTOS; 06743/14 LEIDE TEIXEIRA DA SILVA; 06756/14 MILTON GRACIA RAMOS; 07055/14 CLAUDEMIR FELICICE RODAS; 06310/14 HENRIQUE DONIZETE DE LIMA; 04330/04 07092/14 LUIS FERREIRA; 51013/83 03726/14 RICARDO LIMA;

Taxas de PUBLICIDADE lançadas no sistema – Processo(s): 06605/14 J. C. PERES MONITORAMENTO ME; 06250/14 CLARO S.A.; 05294/14 SONIA MOREIRA VAZ BOMFIM;

COMUNIQUE-SE: atender no prazo de 30 dias – Processo(s): 52296/86 10803/14 HENRIQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 07201/14 LUIZ ROBERTO SENA REBOUÇAS; 08331/04 07034/14 MARCO ANTONIO MEDEIROS SILVA; 05206/14 DANIELA COSTA MAGALHÃES; 07131/14 DARIO AMARO DOS SANTOS; 02643/14 ANSELMO DE LUCCA RIBEIRO; 51792/88 06785/14 CLAUDEMIR JOSÉ KNORST; 06938/14 PRISCILA PRADO DOS ANJOS ESPINDOLA COUTO; 04048/09 07029/13 AMAURY FERNANDO TAVARES;

COMUNIQUE-SE: o requerente deve proceder o licenciamento ambiental junto a CETESB – Processo(s): 05086/98 02390/13 RICARDO DOS SANTOS; 06708/14 UNIPROPERTIES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;

DEFIRO o pedido – Processo(s): 00053/03 05368/12 MARILSA LOPES PANCOTTI E OUTROS (cancelada a petição 3807/14);

Washington Luiz Lemos de Souza
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 35/14 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 05/09/14 à 11/09/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0040/14 – ELIZABETE DIAS FARIAS ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

0452/12 – MARCELO BORGES DAS NEVES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 74240, A PARTIR DE 08/09/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA O DIREITO DE EXIGIR, PELAS VIÁS PROPRIAS, QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

1061/06 – LEVY DOS SANTOS BARCOS ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 47790, A PARTIR DE 01/03/12. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA O DIREITO DE EXIGIR, PELAS VIÁS PROPRIAS, QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

1670/12 – JOSEFA DOS SANTOS AGUILAR - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 75120, A PARTIR DE 28/08/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA O DIREITO DE EXIGIR, PELAS VIÁS PROPRIAS, QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

2220/10 – FELIPE CANSIAN POE – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 110, § 4º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 67640, A PARTIR DE 10/07/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. RESERVA-SE



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

À FAZENDA PÚBLICA O DIREITO DE EXIGIR, PELAS VIÁS PROPRIAS, QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

2834/01 – MARY STELLA PEREIRA DE SOUZA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 24680, A PARTIR DE 29/08/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA O DIREITO DE EXIGIR, PELAS VIÁS PROPRIAS, QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

2939/98 – L.M.A COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA DE BERT. LTDA. ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 15482, A PARTIR DE 01/07/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA O DIREITO DE EXIGIR, PELAS VIÁS PROPRIAS, QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

3104/13 – CARLA & ANDRE SANTOS LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO AO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

3649/93 – WILSON DAS NEVES ME – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 9270, A PARTIR DE 31/12/01. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA O DIREITO DE EXIGIR, PELAS VIÁS PROPRIAS, QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

4167/14 – R.L ALVES & DOS SANTOS LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

4336/06 – GENIVALDO CARDOSO DE ALMEIDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 48410, A PARTIR DE 28/08/12. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA O DIREITO DE EXIGIR, PELAS VIÁS PROPRIAS, QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO Á INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

4426/99 – SHUITI MORIMOTO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 15393, A PARTIR DE 31/01/12. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA O DIREITO DE EXIGIR, PELAS VIÁS PROPRIAS, QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO Á INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

4444/14 – BISNORTE FABRICAÇÃO DE BOLACHAS E PAES LTDA ME – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5451/01 – CONSTRUNORTE EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 23530, A PARTIR DE 02/02/07. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA O DIREITO DE EXIGIR, PELAS VIÁS PROPRIAS, QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO Á INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

5634/1998 – CONDOMINIO EDIFICIO GIARDINO DI SAN LORENZO – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO A REVISÃO DE LANÇAMENTOS.

5817/14 – SAMUEL CARNEIRO DOS SANTOS – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO A REVISÃO DE DÉBITOS.

5947/14 – NERICA LIMEIRA DE ALMEIDA NASCIMENTO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INSENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5993/13 – CASA ROSA IMOVEIS LTDA ME – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6280/14 – JULIO CESAR PINTO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6316/14 – ELISETE SILVA MACEDO ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR TRINTA DIAS PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO.

6575/14 – ORTEGA LITORAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS, DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6664/13 – ISAMU TEZUKA MEI – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS.

6751/08 – PAOLA LUCAS PEREIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 57840, A PARTIR DE 05/09/14.

6760/14 – JOSÉ MACHADO PINTO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6862/14 – JORGE PAULO ZIMMERMANN - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO A REVISÃO DE LANÇAMENTOS.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

6864/14 – JOSÉ AGOSTINHO DA SILVA DOS SANTOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS, DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6953/14 – EDUARDO MARTINS PEDRO – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS, DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº324/98 ARTIGO49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6991/14 – LICO DISK AGUA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. INSENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARÁ ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

7189/14 – ELIAS LAE DO NASCIMENTO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS, DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº324/98 ARTIGO49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

7209/14 – ELTON PEREIRA DOS SANTOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. INSENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARÁ ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

7325/14 – E. DA S. PRADO ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO, QUANTO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA.

7392/14 – SONIA NARIA CAVALHEIRO SIMÕES – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS, DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº324/98 ARTIGO49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

7421/14 – LUIZ CARLOS PAGANINI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

7428/14 – IVANA MARIA ALVES CORREIA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

7519/13 – GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS MEI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 83940, A PARTIR DE 05/08/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA O DIREITO DE EXIGIR, PELAS VIÁS PROPRIAS, QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO Á INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

8009/13 – SUZETE ROSA CARDOSO DE ALMEIDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS INDEFIRO SOLICITADO QUANTO AO ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

8503/14 – PAULO FERREIRA – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 110,§ 4º,DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 79520, A PARTIR DE 14/08/14 . A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA O DIREITO DE EXIGIR, PELAS VIÁS PROPRIAS, QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO Á INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

8199/06 – VALTER FARIA (MYGARDEN PAISAGISMO E COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA.) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO SOLICITADO, QUANTO AO CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS.

9074/13 – MARISTELA FATIMA COLOMBO WOLF – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERIODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

9434/13 – LOUZADA & LOUZADA CAMPING LTDA – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 351, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Transfere o servidor Laudimar Ulinger de Santana da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a Secretaria de Administração e Finanças – SA.

O Secretário de Serviços Urbanos, **Roberto Tadeu Julião** e o Secretário de Administração e Finanças **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, o servidor **LAUDIMAR ULINGER DE SANTANA**, Pedreiro, Registro Funcional n. 114, da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA**, com fundamento no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Paragrafo único. O servidor atuará nos trabalhos desenvolvidos no Almojarifado Central, observadas as limitações físicas constantes na Portaria n. 305, de 19 de agosto de 2014, pelo qual o servidor foi readaptado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de setembro de 2014. (PA n. 7480/2014)

Roberto Tadeu Julião
Secretário de Serviços Urbanos – SU

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças – SA
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 352, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

Destitui Isa Largacha Perez da Comissão organizadora de licitação denominada de Pregão, e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadro da Prefeitura do Município de Bertioga, e a necessidade de adequar a Comissão organizadora de licitação denominada de Pregão, constituída pela Portaria n. 34, de 31 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR, a partir desta data, s servidora **ISA LARGACHA PEREZ**, Registro Funcional n. 2211 da Comissão organizadora de licitação modalidade Pregão, nomeada pela Portaria n. 34, de 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º NOMEAR, a partir desta data, a servidora **FERNANDA NAIR NASCIMENTO MORAES**, Registro Funcional n. 3100, para atuar como pregoeira na Comissão organizadora de licitação modalidade Pregão, para materiais, equipamentos em geral e serviços comum.

Parágrafo único. Ratificam-se no mais os termos da Portaria n. 34/2014.

Art. 3º Em caso do afastamento legal das servidoras Fernanda Nair Nascimento Moraes e Soraia Rodrigues da Silva, poderão uma substituir a outra nas licitações de modalidade Pregão, sem prejuízo de suas demais atribuições e vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de setembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município